

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Outorga Diploma de Honra ao Mérito a Marlene Flávio de Oliveira.

Vereadora Gleiva Ferreira de Mello.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu **Presidente**, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a Marlene Flávio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 13 de abril de 2016.

Vereador Marcelo Luís de Oliveira

Presidente

Vereador Neivaldo de Paula Camargos

1º Vice Presidente

Vereador Sebastião Custódio Couto Júnior

2º Vice Presidente

Vereador Sinomar Borges

1º Secretário

Vereador Romero Silva de Menezes

2º Secretário

* Este texto não substitui a publicação oficial.